



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL Nº 172/2021

#### Convocação do Tribunal Pleno

**APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia 18 de outubro de 2021, segunda-feira, às 10 horas, a realizar-se por meio de videoconferência, para tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de outubro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará –SINDIÔNIBUS; **OBJETO:** fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** inicia-se em **01.01.2022**, encerrando-se sua vigência em 31.12.2022; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Vlândia Santos Teixeira e Paulo César Barroso Vieira.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 69/2021

**Processo Administrativo nº 8500138-23.2021.8.06.0055**

**Assunto:** Ajuda de Custo Cumulativa de Função

**Interessada:** Tássia Fernanda de Siqueira

Reconheço à dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.173,50 (um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), em conformidade com que estabelece o art.112, item I § único da Lei n.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por se tratar de despesa de exercício anterior, referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, por responsabilidade pela 2ª Vara da Comarca de Canindé, conforme Portaria nº 541/2020, relativo aos períodos de 26 a 31 de março de 2020 e 01 a 05 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 05 de Outubro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 70/2021

**Referência:** nº 8500052-90.2021.8.06.0107

**Assunto:** Verbas rescisórias

**Interessado:** Luís Antônio Saldanha de Oliveira

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias ao ex-servidor Luís Antônio Saldanha de Oliveira, matrícula nº 41231, em função de sua exoneração, a partir de 13 de julho de 2021, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2021.

Constam nos autos portaria de exoneração, memória de cálculos e informação da unidade responsável pela análise processual.

O artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, disponibilizada no DJE de 12/09/2019, estabelece que o servidor fará jus, mediante requerimento, a indenização relativa aos períodos de férias implementados e não usufruídos, bem como os períodos incompletos, na proporção de um doze avos por mês de exercício, ou fração superior a quatorze dias, nas hipóteses de exoneração de cargo efetivo, exoneração de cargo exclusivamente comissionado e aposentadoria.

Diante dos dados apresentados, e em obediência ao disposto no art. artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, autorizo o pagamento, ao senhor Luís Antônio Saldanha de Oliveira, no valor total de R\$ 3.124.59 (três mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a título de verbas rescisórias, referente a férias não usufruídas do ano de 2021 (30 dias) e 1/12 avos de férias proporcionais do ano de 2022, bem como 1/3 constitucional, em virtude de exoneração, a partir de 13/07/2021, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 18/08/2021.

Autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios, caso existam.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 30 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará